

EDITAL N.º 91/2020

ENCERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:
FAZ SABER QUE, por despacho tomado em 13 de março de 2020, e ao abrigo das competências que me são conferidas pela Lei nº 75/2013, de 16 de setembro, é determinado o encerramento imediato dos seguintes espaços:

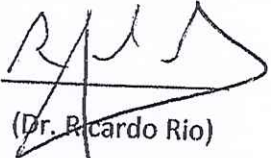
- Parque de Campismo;
- Quinta Pedagógica;
- Posto de Turismo;
- Campos da Rodovia;
- Piscinas Municipais;
- Estádio 1.º de Maio;
- Parque de Estacionamento da Cangosta da Palha (exceto para avenças);
- Campos desportivos das Camélias;
- Campos de Ténis e Padel;
- Pavilhões Municipais;
- Parque da Ponte;
- Parque do Picoto;
- Aeródromo (apenas utilizado para situações de emergência);
- Parques Infantis Municipais;
- Espaços Polidesportivos.

São também encerrados os Espaços do Cidadão instalados em diversas Juntas de Freguesia do Concelho, e o atendimento através do Balcão Único passa a ser feito exclusivamente por via telefónica e eletrónica.

É suspensa a atividade das Feiras e Mercados não alimentares, incluindo a Feira Semanal, de Grossistas e a Feira dos Passarinhos, a partir da próxima segunda-feira, dia 16 de março. Também a secção alimentar do Mercado Municipal Provisório passará a ter acesso limitado.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Paços do Município, 13 de março de 25020.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18/03/2020 - DAC/Liliana Veiga